



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 003/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

***Dispõe sobre a retificação de dispositivo na Portaria Interna FDRP Nº 023/2021, de 06 de janeiro de 2021.***

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria Interna FDRP Nº 023/2021, de 06/01/2021, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 1º** - *Ficam reconduzidos os membros do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP, designados pela Portaria Interna FDRP/USP Nº 031, de 12/12/2018, e retificada pela Portaria Interna FDRP/USP Nº 002, de 02/03/2021, sob a coordenação do primeiro membro:*

*Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho*

*Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilácqua*

*Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso*

*Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin*

*Prof. Dr. Rubens Beçak*

**Artigo 2º** - Os demais membros do Programa permanecerão cumprindo os mandatos vigentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP. Nº 2018.1.422.89.3), revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 03 de março de 2021.

**Profª Drª Maísa de Souza Ribeiro**

Vice-Diretora  
no exercício da Diretoria